



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Primeiro Termo Aditivo e Prorrogação ao Contrato n. 010/2024 Processo Licitatório nº 012/2024 - Dispensa – Contratação Direta n. 006/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Professor de Educação Física Para Atender o Projeto da Escolinha de Futebol da Secretaria de Esportes no Município de São João da Mata (MG).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, com sede na Rua Maria José de Paiva, nº 546 - centro, CEP: 37.568.000, inscrito no CNPJ Nº. 17.935.206/0001-06, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Rosemiro de Paiva Muniz, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **47.170.199 KARINA ZERLENGA TREFIGLIO, inscrita no CNPJ nº 47.170.199/0001-60**, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório nº 012/2024, Dispensa – Contratação Direta n. 006/2024 e seus Anexos, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, resolvem aditar o Contrato nº 074/2023, celebrado em 20/10/2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação de vigência, tendo em vista o objeto tratar-se de serviço de natureza continuada, assim como também a excelência dos Serviços prestados a Municipalidade, e ainda de acordo com o interesse público, da necessidade e benefícios para administração pública que está contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia atendendo ao princípio da economicidade.

DO VALOR ADITADO:

a) Aditado ao contrato de Prestação de Serviços de Professor de Educação Física Para Atender o Projeto da Escolinha de Futebol da Secretaria de Esportes no Município de São João da Mata (MG), relativo ao contrato 10/2024 por valor determinado, pelo período de 12 (doze) meses, reajustando o valor mensal, conforme Índice IPCA 4,559870%, o qual passa a ser o valor de R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais), respeitando-se os limites e critérios estabelecidos no disposto do §4, Artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

b) Prorrogar a vigência do contrato nº 010/2024, por 12 (doze) meses. Fica prorrogado o prazo estipulado a contar de 01/02/2025 até 01/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Ficará eleito para dirimir os litígios decorrentes do presente contrato o Fórum da Comarca da cidade de Silvanópolis, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

São João da Mata (MG), 14 de fevereiro de 2024..

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA(MG)
Rosemiro de Paiva Muniz

Contratada
47.170.199 KARINA ZERLENGA TREFIGLIO
47.170.199/0001-60

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO - 1º Aditivo ao Contrato 10/2024 - Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste contratual - Contratada: **47.170.199 KARINA ZERLENGA TREFIGLIO**, inscrita no CNPJ Nº 47.170.199/0001-60. Valor mensal reajustado conforme Índice IPCA 4,559870%, o qual passa a ser o valor de R\$ 2.614,00 (dois mil seiscientos e quatorze reais). Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026. Data do Aditivo 14 de fevereiro de 2025. Rosemiro de Paiva Muniz- Prefeito Municipal